

ESTRUTURA SAR NA MARINHA DO BRASIL

Gabriel Koff da Costa

Graduando de Direito | Departamento de Direito | Centro de Ciências Jurídicas



SUMÁRIO

- O QUE É SAR
- HISTÓRICO
- ESTRUTURA SAR NO BRASIL
- SALVAMAR SUL
- ESTATÍSTICAS
- RELATO DE SAR

O QUE É

Emprego dos recursos disponíveis na prestação de auxílio à pessoas em perigo no mar.

Atribuição da Marinha do Brasil, nas águas jurisdicionais brasileiras e na área de alto-mar estabelecida em convênios internacionais.

É um serviço gratuito e obrigatório, executado em regime de urgência, que compreende o emprego de pessoal e recursos disponíveis, mesmo Extra-Marinha, de modo a resgatar pessoas em perigo no mar.

O QUE É

De acordo com antigas tradições do mar e com diversos dispositivos das leis internacionais, os comandantes de navios são **obrigados** a socorrer outros que se encontrarem em perigo no mar, sempre que possam fazê-lo com segurança.

Diversos Estados têm aceitado a obrigação de realizar a coordenação e os serviços SAR aeronáuticos e marítimos, numa base de 24 horas por dia, nos seus territórios, no seus mares territoriais e, quando apropriado, em alto-mar.

HISTÓRICO

O item 2 do artigo 12º da Convenção sobre o Alto-mar, adotada na Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, realizada em 1958, estabelecia que: "Todos os Estados ribeirinhos estimularão a criação e manutenção de um Serviço de Busca e Salvamento adequado e eficaz para garantir a segurança no mar e sobre o mar e assinarão, quando as circunstâncias assim o exigirem, acordos regionais de cooperação mútua com os vizinhos." Assim, foi criado, em 20 de fevereiro de 1970, pelo Aviso Ministerial N-0201, o Serviço de Busca e Salvamento da Marinha, voltado para a salvaguarda da vida humana no mar.

HISTÓRICO

Outras Convenções

Convenção Internacional de Busca e Salvamento Marítimo (Hamburgo, 1979)

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, Jamaica 1982) – ART 98

ESTRUTURA SAR NO BRASIL

O Serviço de Busca e Salvamento Marítimo brasileiro está organizado dentro das regras balizadas nessas convenções e regulamentadas pela Organização Marítima Internacional (IMO), que incluem:

- o atendimento ao Sistema Marítimo Global de Socorro e Segurança (GMDSS);
- a divulgação de Informações de Segurança Marítima (MSI);
- o estabelecimento de uma Região de Busca e Salvamento (SRR);
- a existência de Centros de Coordenação SAR (MRCC/RCC), conforme necessário;
- meios adequados para atender as emergências SAR;
- organização de um Sistema de Informações de Navios.

ESTRUTURA SAR NO BRASIL

As atividades de supervisão do Serviço de Busca e Salvamento Marítimo são da competência do SALVAMAR BRASIL (MRCC BRAZIL), situado na cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista as dimensões da Região de Busca e Salvamento (SRR) Marítimo do Brasil, esta foi dividida em cinco (5) sub-regiões, sob responsabilidade dos Centros de Coordenação SAR regionais a seguir indicados:

- SALVAMAR NORTE , situado na cidade de Belém;
- SALVAMAR NORDESTE, na cidade de Natal;
- SALVAMAR LESTE, na cidade de Salvador;
- SALVAMAR SUESTE, na cidade do Rio de Janeiro; e
- SALVAMAR SUL, na cidade de Rio Grande.

As águas interiores do País, especificamente as vias navegáveis da Amazônia Ocidental e da bacia do Rio Paraguai, também possuem Centros de Coordenação SAR Fluvial, a saber:

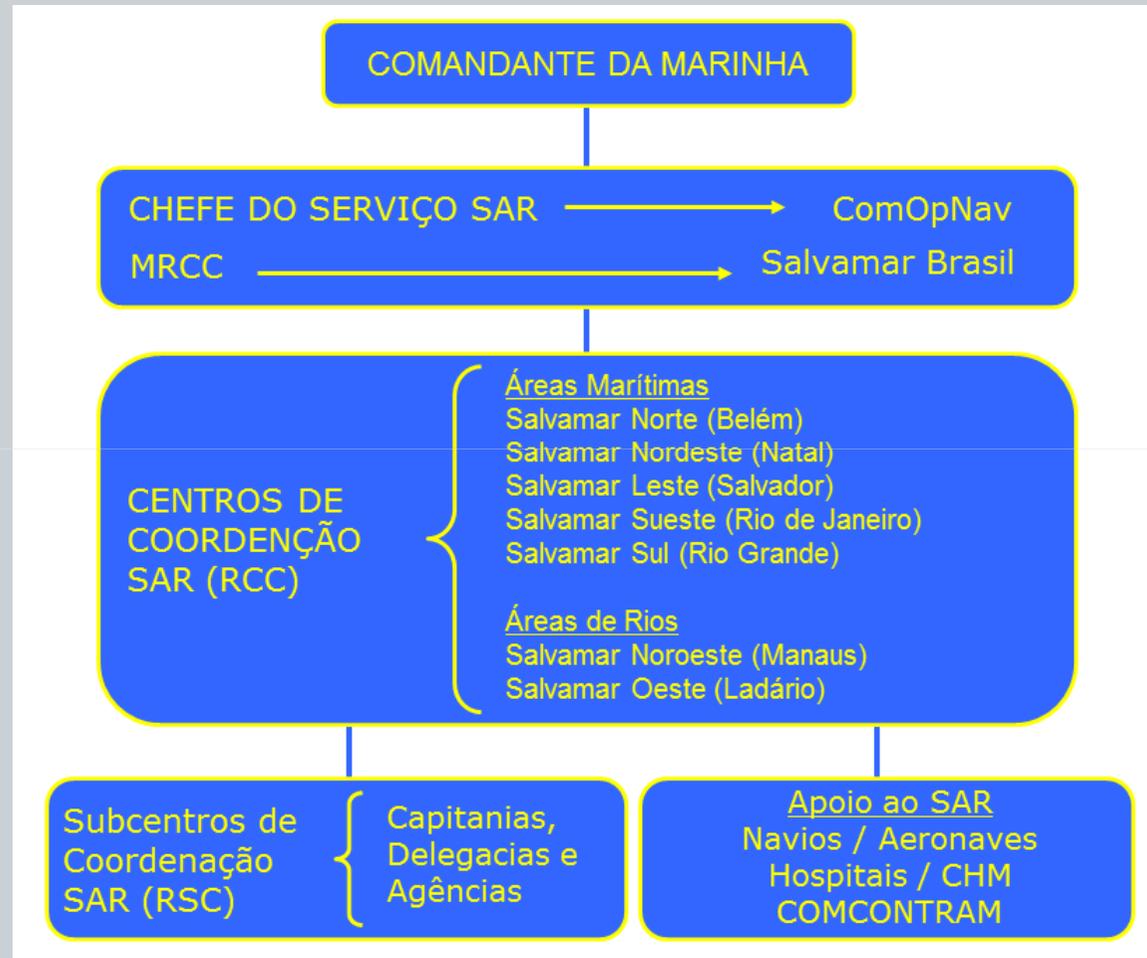
- SALVAMAR NOROESTE, na cidade de Manaus, no rio Amazonas; e
- SALVAMAR OESTE, na cidade de Ladário, no rio Paraguai.

ESTRUTURA SAR NO BRASIL



<http://www.comopnav.mar.mil.br/salvamarBrasil>

ESTRUTURA SAR NO BRASIL



ESTRUTURA SAR NO BRASIL

Carta de Instrução ComOpNav 001-10

Organização Básica

Instruções para Comunicações

Modelos de relatórios

Deveres do Comandante da Cena de Ação

Prazos de Prontidão dos meios navais e aeronavais

Definições de Termos SAR

Informações para orientação médica

SALVAMAR SUL

Plano de Operação SAR SUL Com5ºDN 001-10

- 1) COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL (SALVAMAR SUL)
- 2) CAPITANIAS, DELEGACIAS E AGÊNCIA, COMO RSC
- 3) COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL

Manter os navios prontos para executarem as tarefas previstas para Navio de Serviço Distrital (NSD) e Navio de Salvamento (NSalv).

- 4) 5º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL (EsqdHU-5)

Manter a aeronave designada como Aeronave de Serviço Distrital (ASD) em condições de executar tarefas afetas às operações de socorro

SALVAMAR SUL

Plano de Operação SAR SUL

- 5) GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE RIO GRANDE (GptFNRG) - segurança
- 6) ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE (ENRG) - mergulho
- 7) DEPÓSITO NAVAL DO RIO GRANDE (DepNavRG) – dotação mínima de material para SAR de grande vulto
- 8) NAVIO DE SERVIÇO DISTRITAL OU NAVIO DESIGNADO PARA MISSÃO SAR
- 9) AERONAVE DE SERVIÇO DISTRITAL (ASD)

SALVAMAR SUL

RSC da Região Sul

- CPRS
- CFPA
- DelUruguaiana
- AgTramandaí
- CFRP
- CPSC
- DelItajaí
- DelSFSul
- DelLaguna
- CPPR
- DelGuaíra

ESTATÍSTICAS

ESTATÍSTICA SAR 2016																
INCIDENTES	TONELAGEM			DISTÂNCIA				ÁREA								TOTAL
	0 a 1.000 ton	1.000 a 10.000 ton	ACIMA DE 10.000 ton	ATÉ 12' DA COSTA	DE 12' a 50' DA COSTA	DE 50' a 200' DA COSTA	ACIMA DE 200' DA COSTA	1ºDN	2ºDN	3ºDN	4ºDN	5ºDN	6ºDN	7ºDN	8ºDN	
Avarias	25	1	0	21	4	1	0	19	0	0	1	4	1	0	1	26
Naufrágios	23	1	0	23	0	1	0	10	3	0	3	7	0	0	1	24
Colisões	8	0	0	5	1	2	0	2	0	0	2	2	0	0	2	8
Encalhes	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Desaparecimentos	37	0	0	24	16	3	0	10	4	5	3	11	1	0	3	37
Homem ao Mar	37	4	0	25	5	3	2	12	1	4	8	7	3	0	6	41
Incêndios	4	1	1	5	0	1	0	4	0	0	0	2	0	0	0	6
Orient/Evac Médica	4	9	11	2	6	7	9	10	4	1	3	6	0	0	0	24
Outros	30	1	0	25	5	0	1	19	1	0	2	5	1	0	3	31
TOTAL	168	18	12	131	37	18	12	87	13	10	22	44	6	0	16	198

198	198	198
------------	------------	------------

ATUALIZADA EM: 11/11/2016

RELATO SAR

- SS-004
- SS-044

FIM



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**